

Ata da primeira reunião ordinária de 2022 da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fundação Escola de Governo – ENA

Aos três dias do mês de março de 2022 reuniram-se por videoconferência, com intuito de iniciar o trabalho anual da Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Portaria nº 21, de 24 de setembro de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.614, de 27 de setembro de 2021, o representante do corpo docente, Prof. Fabrício Colombo e a representante da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, Mônica Seixas de Oliveira Mello (substituindo a representante Maria Tereza, nesta data, ainda sem nomeação). Estavam ausentes os membros Maria Tereza Büchelle, Adriana Lemser Dias, Luciano Von Frühauf e Taise Pereira Moraes. Considerando que a portaria inicial de nomeação desta comissão foi publicada em meados do segundo semestre, que a CPA da Fundação ENA não possui Regimento Interno, e que nenhuma reunião foi realizada no ano de 2021, o chamamento desta reunião deu-se com intuito de dar início aos trabalhos efetivos da referida Comissão. Não existia pauta pré-definida para a reunião e, desse modo, por comum acordo entre os dois únicos membros presentes, o professor Fabrício Colombo e a servidora Mônica Seixas decidiram tratar inicialmente das atribuições da CPA. A membro Mônica esclareceu que a Fundação ENA contratou uma consultora (Prof. Márcia) para prestar consultoria em ações de credenciamento da Fundação junto ao Ministério da Educação – MEC para curso de pós-graduação na modalidade de ensino à distância (EAD) e do mesmo modo auxiliar a Fundação no credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE para o curso de pós-graduação na modalidade presencial. Mônica esclareceu que dentre os critérios de credenciamento, segundo informações da consultora Márcia, estaria a atuação da CPA, razão que exigia um trabalho efetivo dessa Comissão. O membro Fabrício Colombo levantou a necessidade de estudo e conhecimento referente à legislação pertinente as atribuições e competências das Comissões Permanentes de Avaliação, de modo que sugeriu a reunião de normas legais para difusão entre os membros da Comissão. Mônica registrou que apesar de terem sido nomeadas comissões de avaliação anteriormente, desconhecia a atuação efetiva e produtos ou serviços produzidos por tal Comissão até a presente data, de modo que acreditava não serem atuantes efetivamente. O membro Fabrício Colombo levantou a necessidade de elaboração e publicação de Regimento Interno para reger o funcionamento da CPA, sendo informado pela membro Mônica que a Procuradoria Jurídica – PROJUR da Fundação ENA poderia auxiliar na elaboração do Regimento. Fabrício Colombo arguiu que entraria em contato com a assessoria jurídica para dar início aos estudos de elaboração e publicação de um Regimento Interno que permitisse o real funcionamento da CPA. Mônica levantou a necessidade de ajustes na composição da Comissão, nomeada no final de 2021, em face da aposentadoria

da servidora Maria Tereza Büchele e a alteração na representação da sociedade junto a Comissão, posto que Adriana retornou a compor quadro da Fundação ENA, o que a desqualifica da condição de representante da sociedade civil. O membro Professor Fabrício Colombo levantou a necessidade de fazer constar no Regimento da CPA a figura de um Presidente e de um Secretário para conduzirem a atuação do colegiado de modo organizado e com competências definidas. Levantou também a necessidade de registro em atas de todas as reuniões da Comissão, a fim de dar transparência ao trabalho do colegiado e permitir aos órgãos de controle interno e externo aferir a atuação efetiva da CPA. O professor Fabrício Colombo alertou que em razão de estarem presentes apenas dois representantes da Comissão, tais temas deveriam ser reprisados na próxima reunião, a fim de atualizar os demais membros e permitir a participação mais quantitativa e qualitativa dos membros. Por fim, decidiu-se encerrar a reunião ficando a membro Mônica encarregada de contatar os demais membros para uma próxima reunião da CPA e providenciar contato com o gabinete para realizar as substituições de membros necessárias. Nada mais a debater deu-se por encerrada a primeira reunião da CPA no ano de 2022, cujo registro do debatido consta desta ata que vai lida, conferida e assinada pelos presentes.

Florianópolis, 03 de março de 2022.

Fabrício Colombo
Representante Docente

Mônica Seixas de Oliveira Mello
Representante da DITEC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30EL8C3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÔNICA SEIXAS DE O. MELLO** (CPF: 816.XXX.409-XX) em 29/07/2022 às 18:40:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:09:40 e válido até 16/08/2118 - 18:09:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRÍCIO COLOMBO** (CPF: 780.XXX.159-XX) em 03/08/2022 às 10:42:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/05/2022 - 17:23:59 e válido até 04/05/2122 - 17:23:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDAzNTJfMzU0XzlwMjJfMzBFTDhDM1E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000352/2022** e o código **30EL8C3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.